



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2024

EDITAL PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

Onde se lê:

10. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO As propostas submetidas serão analisadas pela Comissão de Bolsas e seguirá a seguinte etapa: Análise do plano de pesquisa que deverá conter: a) cronograma, metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento; b) relevância dos resultados esperados com potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião.

As propostas serão analisadas e pontuadas, sendo classificadas em ordem decrescente de pontuação.

Leia-se:

10. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO As propostas submetidas serão analisadas pela Comissão de Bolsas e seguirá a seguinte etapa: Análise do plano de pesquisa que deverá conter: a) cronograma, metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento; b) relevância dos resultados esperados com potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião.

As propostas serão analisadas e pontuadas conforme o Anexo 4, sendo classificadas em ordem decrescente de pontuação.

10.1 Em caso de empate a Comissão de Seleção adotará como critério:

I. Trajetória acadêmica do(a) candidato(a), a partir da análise do Histórico escolar:

será considerado o CDA (Coeficiente de Desempenho Acadêmico) dos candidatos, considerando o mais elevado.

II. Terá prioridade o candidato que já tiver realizado o exame de qualificação de tese.

ANEXO 4 - Instrumento para a avaliação do Plano de Trabalho



ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
1. Exequibilidade do plano de pesquisa/estudos dentro do cronograma de atividades previsto	0,5	
2. Estrutura geral do plano de pesquisa/estudos: presença de todos os elementos necessários	1,0	
3. Pertinência do plano de pesquisa/estudos no exterior com o seu projeto de tese	2,0	
4. Qualidade de redação e organização do texto: clareza, concisão, objetividade	1,0	
5. Contribuições dos resultados para a promoção do ensino, formação e aprendizagem.	0,5	
6. Contribuições para o projeto de pesquisa, para a Linha de pesquisa do PPGENF UNIFAL-MG e para o Curso de graduação em Enfermagem	2,0	
7. Consonância do plano de trabalho com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da OMS	1,0	
8. Possibilidade efetiva para desenvolver rede de pesquisadores, docentes e estudantes que trabalhem em colaborações sustentáveis e de longa duração.	2.0	

Alfenas, 09 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Exercício
 UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Coelho Leite Fava, Professor do Magistério Superior**, em 09/12/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1406142** e o código CRC **92BD10EC**.